III - Expresse a sua opinião

1. Porque devemos repensar a documentação e informatização do "Sistema de Intercâmbio de Germoplasma Vegetal" no Brasil?

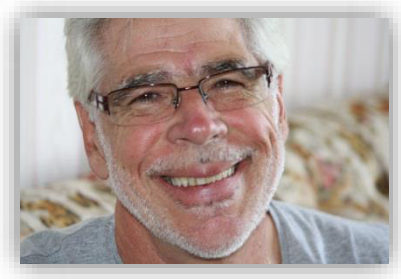

Renato Ferraz de Arruda Veiga

PqC VI, Dr., aposentado pelo IAC, Diretor Administrativo da Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola (Fundag), Diretor Técnico e de Divulgação da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos (SBRG) e Editor Chefe da Revista RG News.

A razão

A visão de um aposentado, como eu, pode ser um tanto míope em relação à dos demais colegas da ativa, porém, sinto-me na obrigação de externar minha opinião sobre uma área pela qual labutei por ininterruptos 32 anos, até 2013, a qual acompanho ainda embora à distância.

Conceitualização

Em primeiro lugar quero aqui definir o que considero ser a área de Intercâmbio de Germoplasma Vegetal: "Para mim é a área básica de Recursos Genéticos Vegetais que efetiva integradamente a introdução, a quarentena, a aclimatação, o trânsito interno e a remessa de germoplasma". Portanto, posto o conceito acima, trata-se de uma área essencial ao manejo de recursos genéticos vegetais, bem como à segurança alimentar do país.

Figura 1. Vista aérea do Quarentenário do IAC, em Campinas - SP.

Alguns colegas vão dizer que tal conceitualização acima é absurda, já que consideram que a quarentena se refere apenas ao processo posterior à importação e anterior à exportação e que, portanto, estas devem ser atividades independentes. No entanto, para mim, este pensamento não passa de um ledo engano, pois a quarentena é uma das atividades essenciais do intercâmbio de germoplasma, sem a qual este trabalho torna-se desintegrado e de alto risco, tanto na importação, no transito interno, como na exportação e, foi exatamente por isto que elaborei este texto!

Há, também, uma corrente de pensamentos onde se considera que não há necessidade do país de investir na atividade de quarentena de exportação, isto é, na segurança fitossanitária do germoplasma que sai de nosso território durante a atividade oficial de exportação. Fica muito cômodo dizer que o país importador é que tem a responsabilidade de se preocupar com a

fitossanidade na importação por ele efetivada, se isentando assim da responsabilidade enquanto exportador, porém, a verdade é que qualquer pequeno erro fitossanitário, na exportação de plantas, pode provocar terríveis reflexos na confiabilidade à nossa agricultura. Visto isto, considero que temos sim que repensar a estrutura de todo o sistema de intercâmbio na área científica, em busca de uma maior funcionalidade em prol de uma segurança fitossanitária nacional mais efetiva.

Figura 2. Edifícios onde se encontra a CDA no aeroporto de Viracopos, em Campinas - SP.

Espero que entendam que não efetuo aqui uma crítica aos trabalhos dos órgãos citados neste texto, como CDA (Coordenadoria de Defesa Agropecuária do estado de São Paulo), ou à ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), entre outras, e muito menos às Estações Quarentenárias, que tanto contribuem para a agricultura e pecuária brasileira, coloco aqui apenas uma proposta de repensar uma reorganização do sistema nacional de intercâmbio!

Não consigo compactuar com um sistema divorciado entre introdução, transito interno, aclimatação, exportação e quarentena, como o que ocorre hoje no País, em especial na área vegetal.

Vejam que nenhuma das Estações Quarentenárias do Brasil (Tabela 1), credenciadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) realiza a quarentena de exportação, ou estou enganado? Ao menos na área vegetal sei que é assim, mesmo tendo excelentes especialistas e laboratórios. O MAPA credencia laboratórios regionais para as finalidades de inspeção de quarentena para exportação. Como exemplo para a área vegetal, cito o Laboratório do Instituto Biológico (Centro Experimental Central, Fazenda Mato Dentro, na Alameda dos Vidoeiros, 1097 - Gramado, Campinas – SP), que prossegue ativamente e com qualidade, neste trabalho de detecção de pragas, definição de sua taxonomia, e limpeza sanitária, emitindo os Certificados Fiscal de Origem e o Consolidado, faz muitos anos.

Tabela 1 – Estações Quarentenárias do Brasil, credenciadas pelo MAPA, em 23/05/2016.

ESTAÇÕES CREDENCIADAS PARA VEGETAIS		
NOME	**INSTITUIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO/CIDADE**
Estação Quarentenária do CENARGEN	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Nível 1/Brasília – DF
Complexo Quarentenário IAC "Emílio Bruno Germek"	Instituto Agronômico de Campinas	Nível 1/Campinas - SP

Estação Quarentenária de cacau	CEPEC – CEPLAC	Nível 2/Salvador - BA
Estação Quarentenária de culturas diversas	Nidera Semenes Ltda.	Nível 2/Uberlândia - MG
Estação Quarentenária de culturas diversas	Syngenta Seeds Ltda.	Nível 2/ Aracati - CE
Estação Quarentenária de Uberlândia	Monsanto do Brasil Ltda.	Nível 2/ Uberlândia - MG
Estação Quarentenária para milho, soja e sorgo	Dupont do Brasil S.A., Divisão Pioneer Seeds Ltda.	Nível 2/ Tocantins - TO
Estação Quarentenária de culturas diversas	SGS do Brasil Ltda.	Nível 2/ Piracicaba - SP
Estação Quarentenária de soja	Monsoy Ltda.	Nível 3/ Morrinhos - GO
ESTAÇÃO QUARENTENÁRIA DE ORGANISMOS ÚTEIS		
NOME	**INSTITUIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO/CIDADE**
Estação Quarentenária de organismos úteis para o controle biológico de pragas e outros	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Nível 1/Jaguariúna – SP
ESTAÇÃO QUARENTENÁRIA DE ANIMAIS		
NOME	**INSTITUIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO/CIDADE**
Estação Quarentenária de animais	MAPA	Nível 1 / Cananéia - SP

Já na atividade de controle fitossanitário no trânsito interno, por exemplo, a Permissão de Trânsito de Vegetal (PTV) no estado de São Paulo é fornecida pela Coordenadoria da Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, localizada em Campinas – SP, na Av. Brasil, nº. 2340, junto à CATI.

Os pedidos de autorização de importação e de liberação de vegetais e partes de vegetais, destinados à multiplicação, serão dirigidos diretamente pelo interessado, à Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de São Paulo (Rua Treze de Maio, 1558, Bela Vista CEP: 01.327-002 – São Paulo – SP). Uma vez autorizada a importação (a documentação pode ser encaminhada pela CDA para Brasília, em determinados casos), a Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de São Paulo, através dos seus pontos de entrada (no nosso caso, o aeroporto de Viracopos, ou correios de Campinas), prescreve, se necessário, a quarentena do material importado e encaminha a documentação ao Centro de Defesa Sanitária Vegetal /Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA (Av. Brasil, 2340,

Campinas - SP), que por sua vez encaminhará ao Escritório Regional da CDA onde se encontra a propriedade que vai receber o material importado (no nosso caso, o mesmo endereço). No caso da exportação, o Certificado Fitossanitário, além de poder ser emitido no ato da inspeção, em São Paulo, também pode ser emitido pelo escritório da CDA, no Aeroporto de Campinas.

Figura 3. Imagem de edifício do Instituto Biológico na Fazenda Mato Dentro, em Campinas - SP.

Enfim, utilizando os exemplos anteriormente citados para Campinas - SP, onde temos funcionando oficialmente todas as atividades de intercâmbio (introdução/quarentena, trânsito interno, aclimatação e quarentena/exportação), não há integração das informações entre as diversas instituições, podendo-se supor que "inexistem trabalhos conjuntos na área"! Portanto, no quesito documentação e informatização não há integração dos dados estaduais, quanto mais numa perspectiva nacional, o que considero uma falha que potencializa a ocorrência de erros, e inviabiliza, em parte, o seu acompanhamento e, consequentemente incrementa o risco fitossanitário, o que pode ser um "calcanhar de Aquiles" para a agricultura brasileira, e inclusive para os nossos recursos genéticos nativos, não se esquecendo que somos o país de maior megabiodiversidade do planeta.

O que hoje parece ser algo sem relevância, pode se tornar muito importante ao futuro da agricultura brasileira "o celeiro do mundo", em especial se houver a quebra de um dos elos desta corrente de atividades do intercâmbio de germoplasma, principalmente pela forma estanque como vem sendo tratada pelo País.

Conclusões

1. Há necessidade de integração das informações, das mais diversas instituições envolvidas (Laboratórios Quarentenários, Laboratórios Credenciados, CDA), que tratam do trânsito dos recursos genéticos introduzidos no Brasil, desde a sua solicitação, a chegada, a inspeção, a circulação interna no país, bem como da remessa de germoplasma vegetal para outros países;

2. Sugere-se ao MAPA um estudo profundo do tema intercâmbio de germoplasma vislumbrando a integração nos procedimentos das instituições envolvidas, a fim de integrar nacionalmente a introdução, quarentena, trânsito interno, e exportação de recursos genéticos vegetais, em especial nos quesitos documentação e informatização, para fins científicos.

Referências

VEIGA, R.F.A. & QUEIRÓZ, M.A. (eds.) **Recursos Genéticos: a base da agricultura sustentável no Brasil**. Viçosa, MG. Ed. UFV, 496pg., 2015.

MAPA. **Lista de Estações Credenciadas**, de 23/05/2016. In: http://www.agricultura. gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/sanidade-vegetal/arquivos-quarentena/lista-de-estacoes-das-quarentenarias-credenciadas.pdf/view. Obtida em: 25/06/2017.